

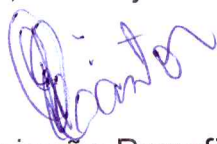
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Birigui
SETOR DE PROTOCOLO
Dirigui, 27/06/2022
Of. Circulante/Assuário 09 /
Processo nº. 14546/2022
Assunto: impugnação

Associação Beneficente Família Feliz, CNPJ 15.794.715/0001-30, neste ato representada por Edson Antonio dos Santos, CPF: 117.450.928-70, OAB/SP 405.018, vem pelo presente, impugnar o edital de chamamento público n.º 02/22 da Secretaria de Educação (edital 69/22), especificamente no tocante a ausência de critérios de averiguação de valor, no sentido de demonstrar ser coerente com o valor de mercado, item a item, não existindo a discriminação de custos, o que não consta do edital e seus anexos. De consignar que a discriminação de custos em chamamento público para contratação de Organização Social é orientação expressa do TCE-SP. Não está demonstrado no Edital como se alcançou o valor global.

Assim, requer a suspensão da abertura dos envelopes e sessão de julgamento das propostas até que sejam sanadas as matérias impugnadas.

Birigui, 24 de junho de 2.022.



Associação Beneficente Família Feliz
Edson Antonio dos Santos



Leandro Maffei Milani
PREFEITO MUNICIPAL
27/06/22

Recebido em 27/06/2022
às 17h00min
Romeu

À COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTECIMENTO E PROVIDÊNCIAS. NO MOMENTO SUSPENDA-SE PARA A SESSÃO DE SIGNATURA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES ATÉ QUE SEJA SOLUCIONADA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO.